

28 de abril de 2010.

Of. nº 126/2010

Senhor Prefeito,

Em pronunciamento na tribuna, quando do Pronunciamento Público, o **Vereador Luiz Carlos Turatto – PSDB - líder do Governo**, requereu que fosse enviado ofício ao Executivo Municipal solicitando que o Executivo Municipal apresente Projeto de Lei com o propósito de revogar a “*Lei n.º 1238/2006, a qual dispõe sobre a concessão de direito real de uso de bens...*”.

Na Lei 1238/2006 a favorecida é a Cooperativa da Agricultura Familiar Integrada de Dois Vizinhos - Coopafi, inscrita no CNPJ 07.776.439/0001-50, sito à Rua Zacarias de Vasconcelos, 397, na cidade de Dois Vizinhos – PR.

O Vereador requer que os equipamentos que fazem parte dessa lei sejam repassados a **Casa Familiar Rural da Comunidade de Santo Isidoro**.

Pela atenção dispensada, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,

Hélio Capelesso
Presidente

Exmo Senhor
JOSÉ LUIZ RAMUSKI
MD. Prefeito
Dois Vizinhos - PR